

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1929/2023

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO** e o **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão de Auditoria do Sistema S e Conselhos Profissionais da Coordenação-Geral de Auditoria de Patrimônio e de Desburocratização – CGPAT da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão – DG, descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe por meio da Portaria nº. 1.108/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de março de 2019:

I – Alex Pereira Menezes;

II – Gil Santos Silva Sobrinho;

III – Pedro Alexandre Souza da Silva; e

IV – Waldemar Luiz de Souza Menezes.

Art. 2º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº. 1.481/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 20 de maio de 2020; e

II – a Portaria nº. 2.346/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 7 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FABIANO SOARES DE OLIVEIRA**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe**, em 22/05/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 25/05/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2811522 e o código CRC 02339558